



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA DEMOSPE SERVIÇOS DE PORTARIAS LTDA.**

Processo Licitatório nº 084/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Segurança, Guarda / Vigilante de prédio público, Salva-Vidas e Brigadistas para atender as necessidades das unidades administrativas das Secretarias Municipais e seus Departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, bem como em eventos realizados por estes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15 e a empresa **DEMOSPE SERVIÇOS DE PORTARIAS LTDA**, localizado na Rua Mestre Joaquim Pinto, nº 911 no bairro Sagrada Família, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 53.300.033/0001-13, neste ato representado por João Batista Rodrigues Amaral, portador da Carteira de Identidade nº MG 18.805096, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 121.894.856-65, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2024**, com fulcro no art. 84 da lei 14.133/2021 e no art. 51 do Decreto Municipal nº 17/2024, firmam o presente termo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 059/2024, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de 06/08/2025 a 05/08/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Serão mantidas todas as condições constantes da Ata de Registro de Preços, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ARP, por se tratar somente de Termo de prorrogação da vigência.


É por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



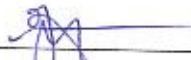
São Francisco/MG, 06 de Agosto de 2.025.

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO ALVES SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

  
João Batista Rodrigues Amaral  
DIRETOR GERAL  
CPF: 121.894.856-65

**DEMOSPE SERVIÇOS DE PORTARIAS LTDA**  
João Batista Rodrigues Amaral  
CPF nº 121.894.856-65  
SIGNATÁRIA

TESTEMUNHAS:

NOME:   
RG: MG 12 23 89 63

NOME:   
RG: MG 16.693.891